



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2024 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 07/08/2024 14:24:30.137 - CPD

REQ n.41/2024

Requer a realização de audiência pública para discutir o atendimento aos requisitos legais para contratação de pessoas com deficiência nas principais operadoras de planos de saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento de audiência pública para discutir o atendimento aos requisitos legais para contratação de pessoas com deficiência nas principais operadoras de planos de saúde.

Para tanto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- sr . Manoel Peres, diretor-presidente do Bradesco Saúde S.A.;
- sr. José Seripieri Filho, presidente da Amil Assistência Médica Internacional S.A.;
- sr. Omar Abujamra Junior, presidente da Unimed do Brasil;
- sr. Paulo Sérgio Kakinoff, Diretor Presidente da Porto Seguro Saúde S.A.;
- Outras entidades interessadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência tem como objetivo discutir o atendimento aos requisitos legais para contratação de pessoas com deficiência nas principais operadoras de planos de saúde.

A Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência, Lei nº 8.213, de 1991, representa um marco na promoção da inclusão social e profissional no Brasil. Ao estabelecer a obrigatoriedade de empresas com 100 ou mais funcionários reservarem um percentual de seus cargos para pessoas com deficiência (PcD), a legislação busca corrigir desigualdades históricas e garantir o acesso desse grupo ao mercado de trabalho em igualdade de condições.

A importância da Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência reside no combate à discriminação e ao preconceito, que historicamente impediram o acesso de PcD ao mercado de trabalho. Ao garantir o direito à igualdade de oportunidades, a lei contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Além disso, a presença dessas pessoas no ambiente de trabalho enriquece a cultura organizacional, trazendo novas perspectivas e experiências. A diversidade de talentos e habilidades contribui para a inovação e o crescimento das empresas.

Essa Lei também desafia estereótipos e preconceitos sobre a capacidade de trabalho das PcD, ao mostrar que são profissionais qualificados e capazes de contribuir para o sucesso das empresas, a lei promove uma mudança de mentalidade na sociedade.

A inclusão no mercado de trabalho proporciona às pessoas com deficiência a oportunidade de gerar renda, conquistar autonomia financeira e participar ativamente da vida econômica e social do país. O trabalho significa e promove a autoestima, além de proporcionar benefícios para a saúde física e mental, a inclusão no mercado de trabalho contribui para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apesar dos avanços conquistados desde a sua implementação, a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência ainda enfrenta desafios, como a falta de fiscalização e a resistência de algumas empresas em cumprir a legislação. É fundamental que o governo, as empresas e a sociedade como um todo se engajem na defesa dessa Lei e na construção de um país mais justo e igualitário para todos.

Assim, esta audiência propõe verificar como as empresas atendem aos requisitos legais no que se refere à empregabilidade de pessoas com deficiência. Se usam algum método alternativo para atingir os percentuais estabelecidos, como contratações de pessoas com deficiência de forma indireta (convênios ou outros), ou investimentos em formação e qualificação profissional de pessoas com deficiência, por exemplo.

Portanto, dada a relevância do tema, conto com o apoio dos pares para aprovação deste debate.

Sala da Comissão, de **de 2024**

Deputado Federal AUREO RIBEIRO

Solidariedade/RJ

